



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 84/2.013

CONTRATO INICIAL: 72/2.013

PROCESSO Nº 21/2.013

PREGÃO Nº 28/2.013

AMPARO LEGAL: utilizado o disposto do §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93

SOLICITAÇÃO EM ANEXO – Pedro M. Watanabe – manutenção

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, com sede a Avenida Campos Salles, 113 em Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 44.919.611/0001-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, brasileiro, casado, residente à Rua Shiguelo Shimomura, n.º 554, nesta cidade de Inúbia Paulista/SP, portador do RG n.º 6.945.804-SSP/SP e do CPF/MF n.º 540.466.708-78, e de outro lado à firma Podium Lubrificantes e Soluções Ltda – ME, estabelecida à Av. 07 de setembro n.º 1225 em Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CEP: 17.890-000 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.997.271/0001-75 e Inscrição Estadual n.º 408.076.950.110, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Valter Alexandre da Silva, portador do RG n.º 25.575.443-7 e CPF/MF n.º 117.214.528-85, residente e domiciliado na Rua das Paineiras, n.º 115, na cidade de Junqueirópolis/SP, CEP: 17.890-000, formalizam entre si o presente ajuste, que visa o aditivo do referente Contrato Inicial, conforme preceitos da Lei federal 8.666/93 e atualizações, para aquisição de **Lubrificantes**, descrita na cláusula primeira deste aditivo contratual, em razão do Processo n.º 21/2.013, Pregão n.º 28/2.013, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

A **CONTRATADA**, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer, à **CONTRATANTE**, Aquisição de **Lubrificantes**, conforme especificações abaixo, utilizando amparo legal no disposto do §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e demais cláusulas contratuais iniciais.

Item	Unidade	Especificação	Contrato Inicial	Aditivo até 25%	Valor unit.	Total
1	BD	OLEO 15W40 MOTOR DIESEL 20L	25	05	203,90	1.019,50
2	BD	OLEO CF 40 MOTOR DIESEL 20L	15	03	186,80	560,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

5	BD	OLEO GL5 90 20L	6	02	224,00	448,00
6	BD	OLEO ATF TIPO A 20L	6	01	253,00	253,00

TOTAL DO ADITIVO: R\$ 2.280,90

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL

Importa o presente contrato no valor global estimado de R\$ 2.280,90 (dois mil, duzentos e oitenta reais e noventa centavos) decorrente dos preços acima praticado (tabela acima), válidos para a data de encerramento da licitação em 31/12/2.013.

O referido Termo de Aditivo Contratual, está amparado com as normas legais e regulamentares, do Contrato inicial e Lei específica. Vai assinado o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas:

Inúbia Paulista, 15 de Outubro de 2.013.

AS PARTES :

1) - PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Claudionir Ghelfi – Prefeito Municipal

CONTRATANTE

2) Podium Lubrificantes e Soluções Ltda – ME

Valter Alexandre da Silva

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG.

Nome:

RG.

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA